

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
01 DE MAIO DE 2026



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

☎ (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Hospital
Sagrada
Família

SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS
CNPJ 01.630.921/0001-09
Sede Central – Rua Cel Brasilino Moura, 474 sala 29
Ahu – Curitiba/PR

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2025 E 31/12/2024 - EXPRESSO EM R\$			
ATIVO			
Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024	
CIRCULANTE			
	28.546.048,87	33.965.777,98	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
25	598.328,08	3.009.379,59	
Caixa	4a	1.872,33	4.036,32
Bancos Conta Movimento Sem Restrição	4a	3.370,17	162.475,47
Bancos Conta Movimento Com Restrição	4a	21.854,42	268.370,69
Bancos Conta Aplicações Sem Restrição	4a - 4b	519.219,25	2.307.738,59
Bancos Conta Aplicações Com Restrição	4a - 4b	52.011,91	266.758,52
CRÉDITOS A RECEBER			
4c	26.846.660,36	29.931.443,48	
Convênios	4c - 8	4.902.552,61	3.864.551,21
Pacientes Particulares	4c	797.668,45	766.704,95
Subvenções a Receber	4s - 5	21.217.618,05	21.127.309,62
Contratos de Serviços	6 - 35	451.199,52	4.054.272,33
Outros Créditos	37a	301.248,24	789.457,86
Despesas Antecipadas	7	32.383,21	43.153,91
(-) Perdas Estimadas com Crédito Liquidação Duvidosa	4d	(856.009,72)	(714.006,40)
ESTOQUES			
4e	1.101.060,43	1.024.954,91	
NÃO CIRCULANTE			
	10.968.894,11	10.928.465,30	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
9	895,73	151.983,37	
Créditos e Valores		895,73	151.983,37
INVESTIMENTO			
10a	2.785.055,46	3.478.541,11	
Cotas de Capital		8.845,47	8.278,72
Bens de Uso de Arrendamento	11a	5.552.419,59	5.552.419,59
(-) Depreciação Bens de Uso de Arrendamento	11a	(2.776.209,60)	(2.082.157,20)
IMOBILIZADO			
4f	8.182.942,92	7.297.940,82	
Bens em Operação - Sem Restrição	10b	7.241.513,44	9.795.607,62
Bens em Operação - Com Restrição	10c	7.270.452,66	2.026.945,89
Bens em Andamento - Sem Restrição	4g	114.871,22	1.047.977,50
(-) Depreciação Acumulada - Sem Restrição	10b	(4.156.841,52)	(5.537.694,05)
(-) Depreciação Acumulada - Com Restrição	10c	(2.287.052,88)	(34.896,14)
INTANGÍVEL			
10d			
Direitos de Uso de Software		82.945,28	82.945,28
(-) Amortização Acumulada		(82.945,28)	(82.945,28)
TOTAL DO ATIVO	39.514.942,98	44.894.243,28	

PASSIVO			
Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024	
CIRCULANTE			
4h - 12	35.355.341,11	36.829.576,46	
Fornecedores		6.348.485,21	5.974.934,14
Empréstimos e Financiamentos	4n	2.608.961,69	2.254.258,38
Remunerações e Benefícios		1.197.609,06	1.285.788,05
Encargos de Férias a Pagar	4k - 4l	2.147.736,69	1.983.139,17
Obrigações Sociais e Previdenciárias		638.289,35	347.407,30
Obrigações Tributárias		135.324,21	295.224,58
Outras Obrigações	37b	868.218,49	161.866,52
Subvenções de Custeio a Realizar	14	19.700.116,32	18.897.185,40
Doações e Subvenções Patrimoniais a Realizar		-	814.474,43
Receitas a Realizar	16	585.991,02	-
Contratos de Serviços a Realizar		417.841,49	4.072.186,51
Bens de Direitos de Uso a Realizar	4o - 11b	706.767,58	743.111,98
NÃO CIRCULANTE			
4h	17.377.093,89	14.947.065,79	
Empréstimos e Financiamentos	4n	4.000.000,00	770.885,05
Outras Obrigações	13 - 21 - 37c	6.217.301,26	5.897.222,39
Doações e Subvenções Patrimoniais a Realizar	15	352.894,77	5.162.701,67
Receitas a Realizar		4.397.408,76	-
Bens de Direitos de Uso a Realizar	4o - 11b	2.409.489,10	3.116.256,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
17	(13.217.492,02)	(6.882.398,97)	
Patrimônio Social	17b	(7.249.370,71)	4.580.372,62
Superávit ou Déficit Acumulado	4q - 17a - 24	(5.968.121,31)	(11.462.771,59)
TOTAL DO PASSIVO	39.514.942,98	44.894.243,28	

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 31/12/2025 E 31/12/2024 - EXPRESSO EM R\$		
MÉTODO INDIRETO	31/12/2025	31/12/2024

1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	(5.968.121,31)	(11.462.771,59)
(=) Ajustes	1.245.814,28	1.157.915,34
(+) Depreciação/Amortização	886.092,13	751.410,04
(+) Depreciação por bens de arrendamento	694.052,40	694.052,40
(+) Depreciação de bens poder de terceiros	32.641,49	32.641,49
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(366.971,74)	(320.188,59)
(=) Variações das Contas do Ativo e Passivo Operacionais	531.739,73	5.953.650,00
(-/+) Aumento/Redução de contas a receber	3.084.783,12	(6.533.531,58)
(-/+) Aumento/Redução de estoques	(76.105,52)	(74.158,42)
(-/+) Aumento/Redução do realizável a longo prazo	151.087,64	2.504.669,54
(+/-) Aumento/Redução de fornecedores	373.551,07	1.354.485,46
(+/-) Aumento/Redução de contas a pagar - passivo circulante	(2.202.489,73)	5.933.676,25
(+/-) Aumento/Redução de outras obrigações passivo não circulante	(799.086,85)	2.768.508,75
(=) Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	(4.190.567,30)	(4.351.206,25)

2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Baixa de bens de Investimento - Cota Capital	3.181,94	3.228,57
(+) Baixa de bens permanentes	6.922,38	27.514,70
(+) Recebimento pela venda do imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Investimentos - Cota Capital	(3.748,69)	(2.614,83)
(-) Bens de direitos de uso arrendamento	0,00	0,00
(-) Compra de ativo imobilizado	(1.810.658,10)	(998.981,00)
(=) Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Investimento	(1.804.302,47)	(970.852,56)

3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Aquisição de novos empréstimos	21.020.963,12	15.240.634,54
(-) Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(17.437.144,86)	(14.762.221,32)
(=) Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento	3.583.818,26	478.413,22

(=) Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	(2.411.051,51)	(4.843.645,59)
---	----------------	----------------

Caixa ou Equivalente de Caixa no início do período	3.009.379,59	7.853.025,18
Caixa ou Equivalente de Caixa no final do período	598.328,08	3.009.379,59
Varição das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	(2.411.051,51)	(4.843.645,59)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO 31/12/2025 E 31/12/2024 - EXPRESSO EM R\$			
Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
	77.478.633,43	74.535.686,56	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ÁREA DE SAÚDE			
22	34.639.453,42	31.260.009,97	
Receita de Prestação de Serviços de Saúde - SUS		21.237.134,58	19.160.967,94
Receita de Prestação de Serviços de Saúde - Não SUS		13.402.318,84	12.099.042,03
RECEITAS OPERACIONAIS - ÁREA DE SAÚDE			
	42.839.180,01	43.275.676,59	
Receita de Doações			
22 - 27	440.135,79	326.261,46	
Receita de Doações sem Restrição		370.454,37	264.041,39
Receita de Doações com Restrição	20	69.681,42	62.220,07
Subvenções de Custeio Com Restrição			
22	32.348.890,12	32.942.362,10	
Subvenções de Custeio Federal	20a	5.595.480,30	6.416.105,97
Subvenções de Custeio Estadual	20a	8.440.000,00	8.998.795,15
Subvenções de Custeio Municipal	20a	18.313.409,82	17.527.460,98
Subvenções Patrimoniais Com Restrição			
22	535.250,53	344.509,48	
Subvenções Patrimoniais Federal	20b	441.080,63	311.975,60
Subvenções Patrimoniais Estadual	20b	71.026,55	12.716,04
Subvenções Patrimoniais Municipal	20b	23.143,35	19.817,84
Receitas com Incentivos Fiscais			
22 - 31	7.902.328,25	8.016.396,36	
INSS Quota Patronal Imune		5.630.663,93	5.811.261,91
Cofins Imune		2.065.071,01	1.985.753,43
Pis s/ Folha de Pagamento Imune		206.593,31	219.381,02
Receitas Financeiras			
22	313.518,86	978.434,93	
Outras Receitas Operacionais			
22 - 37d	1.299.056,46	667.712,26	
(-) DEDUÇÕES		(208.847,29)	(239.860,62)
RECEITA LÍQUIDA	77.269.786,14	74.295.825,94	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ÁREA DE SAÚDE			
	(67.370.880,77)	(65.617.355,08)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ÁREA DE SAÚDE - SEM RESTRIÇÃO			
	(34.459.473,52)	(33.037.895,75)	
Custo com Pessoal - Sem Restrição		(10.129.026,50)	(10.399.747,25)
Custo com Honorários Médicos PF/PJ - Sem Restrição		(7.242.883,57)	(5.498.530,46)
Custo com Consumo de Materiais - Sem Restrição		(11.208.887,39)	(10.038.161,02)
Custos Gerais e Manutenção - Sem Restrição		(4.824.047,15)	(6.030.082,64)
Depreciações e Amortizações - Sem Restrição		(1.054.628,91)	(1.071.374,38)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ÁREA DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO			
	(32.911.407,25)	(32.579.459,33)	
Custo com Pessoal - Com Restrição		(10.214.636,87)	(9.872.340,97)
Custo com Honorários Médicos PF/PJ - Com Restrição		(18.390.970,08)	(20.506.257,41)
Custo com Consumo de Materiais - Com Restrição		(535.388,42)	(1.184.738,38)
Custos Gerais e Manutenção - Com Restrição		(3.212.254,77)	(961.774,32)
Depreciações e Amortizações - Com Restrição		(558.157,11)	(54.348,25)
RESULTADO BRUTO	9.898.905,37	8.678.470,86	
DESPESAS OPERACIONAIS			
	(15.867.026,68)	(20.141.242,45)	
DESPESAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO			
	(15.824.611,86)	(19.371.610,13)	
Despesas Gerais - Sem Restrição		(6.382.314,63)	(9.730.015,17)
Despesas Financeiras - Sem restrição		(1.520.908,31)	(1.604.639,75)
Despesas com Taxas e Outras Contribuições		(19.060,67)	(20.558,85)
Despesas com Incentivos Fiscais	(7.902.328,25)	(8.016.396,36)	
INSS Quota Patronal Imune		(5.630.663,93)	(5.811.261,91)
Cofins Imune		(2.065.071,01)	(1.985.753,43)
Pis s/ Folha de Pagamento Imune		(206.593,31)	(219.381,02)
DESPESAS OPERACIONAIS - COM RESTRIÇÃO	22 - 31	(42.414,82)	(769.632,32)
Despesas Gerais - Com Restrição		(42.374,82)	(371.405,98)
Despesas com Depreciação - Com Restrição		0,00	(352.381,30)
Despesas Financeiras - Com Restrição		(40,00)	(45.845,04)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO - ÁREA DE SAÚDE	4q - 24	(5.968.121,31)	(11.462.771,59)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/2025 E 31/12/2024 - EXPRESSO EM R\$			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2023	9.595.007,83	(4.694.446,62)	4.900.561,21
Movimentações do Período			
Saldo em 31/12/2023	9.595.007,83	(4.694.446,62)	4.900.561,21
Destinação Déficit	(4.694.446,62)	4.694.446,62	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(320.188,59)	0,00	(320.188,59)
Déficit do Exercício	0,00	(11.462.771,59)	(11.462.771,59)
Saldo em 31/12/2024	4.580.372,62	(11.462.771,59)	(6.882.398,97)
Movimentações do Período			
Saldo em 31/12/2024	4.580.372,62	(11.462.771,59)	(6.882.398,97)
Destinação Déficit	(11.462.771,59)	11.462.771,59	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(366.971,74)	0,00	(366.971,74)
Déficit do Exercício	0,00	(5.968.121,31)	(5.968.121,31)
Saldo em 31/12/2025	(7.249.370,71)	(5.968.121,31)	(13.217.492,02)



SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS
CNPJ 01.630.921/0001-09
Sede Central – Rua Cel Brasilino Moura, 474 sala 29
Ahu – Curitiba/PR

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS
Curitiba/PR

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, conforme relatório datado de 08 de abril de 2025, o qual não conteve qualquer modificação.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Erechim/RS, 14 de abril de 2026.

BENINCÁ PRIME AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/RS 007125/O-3
MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
Contador
CRC/RS 073945/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025 E 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**, fundada em 08 de dezembro de 1996, sob o nome de SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, consoante com o prescrito na Lei nº 10.406/2002, artigo 53º, de direito privado, de caráter religioso, com atividade preponderante na área da saúde, de fins não econômicos e não lucrativos, beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 01.630.921/0001-09 e certificados como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com concessão aprovada até 29/07/2023 pela Portaria nº 687 de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2020, página 59, tendo sua vigência prorrogada através das renovações tempestivas encaminhadas.

A Associação tem por finalidade as atividades na área da saúde, religiosa, educacional e de assistência social, sendo que a área da saúde é a atividade preponderante, a fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá: I – criar, construir, manter e/ou administrar, estabelecimentos de saúde em todo o território nacional; II – firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneras ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais; III – promover a pesquisa científica e tecnológica na área da saúde; IV – atualizar-se em termos de saúde, de recursos humanos, equipamentos e instalações de forma a propiciar um atendimento de excelência às pessoas que a procurarem; V – destinar parte de sua receita para investimentos, procurando adequar sua capacidade e operações às necessidades da comunidade, facilitando a aquisição de produtos e equipamentos que agilizem e aperfeiçoem o restabelecimento da saúde; VI – facilitar a instalação de novos serviços, organizar e manter rede de farmácias, interna e externa, lanchonete, cafeterias, lojas de conveniências e outros estabelecimentos que forneçam produtos e/ou serviços vinculados às necessidades dos usuários de seus serviços, por si ou por terceiros a tornar-se uma unidade de saúde completa e integrada; VII – promover, ensinar ou auxiliar o ensino, a pesquisa e a assistência dos assuntos vinculados direta ou indiretamente aos problemas de saúde, propiciando ou favorecendo a formação de profissionais e especialistas nos diversos níveis; VIII – manter a comunidade informada das atividades que desenvolve, divulgando nos meios de comunicação o atendimento que é dispensado aos usuários, a instalação de novos serviços, bem como facilitar o acesso da população às informações sobre as finalidades, objetivos e atividades da Associação; IX – colaborar com os poderes públicos, autoridades e instituições de saúde, no apoio às campanhas de saúde pública, procurando transformar a Associação em um agente de desenvolvimento de eventos de interesse geral, conforme seu Estatuto Social primitivo registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 15 de janeiro de 1997, microfilmado sob número 163.383, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, da comarca de Recife, Estado de Pernambuco e alteração com consolidação e transferência para o Foro Jurídico de Curitiba PR, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba PR, em 14 de abril de 2011, registrado no livro "A" número 6 sob número 10.791.

Em 31 de outubro de 2019 pelo processo de cisão parcial da Sociedade Mãe da Divina Providência - HNPS da unidade operativa (filial) Hospital e Maternidade Sagrada Família, sendo que nesta data a unidade cindida foi assumida pela Sociedade Padre Eduardo Michelis – Hospital e Maternidade Sagrada Família, inscrita CNPJ 01.630.921/0002-81.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025 e 2024, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações

contábeis.

Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC NBC TG EC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros, além da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados na ITG 2002 (R1).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas a "ECD – Escrituração Contábil Digital" e posteriormente enviadas ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os saldos apresentados no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa foram segregados em recursos com restrição e sem restrição, em atenção ao que disciplina a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros. Abaixo segue planilha demonstrativa desta segregação:

Descrição	2025		2024	
	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição
Caixa Geral	0,00	1.872,33	0,00	4.036,32
Bancos Cta Movimento	21.854,42	3.370,17	268.370,69	162.475,47
Aplicações Financeiras	52.011,91	519.219,25	266.758,52	2.307.738,59
TOTAL	73.866,33	524.461,75	535.129,21	2.474.250,38
TOTAL CONSOLIDADO		598.328,08		3.009.379,59

b) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata dia até a data do balanço.

c) Ativo Circulante – Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal faturado destes créditos.

d) Provisão para Perdas (PCLD)

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 856.009,72 (oitocentos e cinquenta e seis mil, nove reais e setenta e dois centavos), foram constituídas tendo como parâmetro as seguintes premissas:

Conta / Diretriz Contábil	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Reversões	Saldo em 31/12/2025
HMSF - 100% dos Créditos vencidos acima de 180 dias	714.006,40	860.604,56	0,00	718.601,24	856.009,72
TOTAL	714.006,40	860.604,56	0,00	718.601,24	856.009,72

Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos contabilizados.

A provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, a fim de atender a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 - R1), item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90, item 7.

Para a apuração do valor da provisão no período de 2025, foi efetuado o levantamento dos devedores, através de relatórios dos valores registrados na contabilidade e mantidos conciliados de acordo com as práticas contábeis. Foram avaliados com a administração do hospital, todos os valores que serviriam de base para o cálculo da PCLD e, da mesma forma, os critérios adotados para este exercício. Seguem os critérios adotados:

- Foram apurados os créditos a receber vencidos há mais de seis meses em relação à data de encerramento das demonstrações contábeis. Diante disso, todos os créditos registrados e ainda a receber no final do exercício foram avaliados, resultando na constituição da PCLD.

e) Estoques Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16 – R2)

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia e gêneros alimentícios até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 1.101.060,43 (um milhão, cento e um mil, sessenta reais e quarenta e três centavos). A Entidade efetuou o teste da provisão para desvalorização dos estoques e não detectou perspectivas de perda. Os estoques foram segregados em estoques com restrição e sem restrição, em atenção ao que disciplina a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros. Abaixo segue planilha demonstrativa desta segregação:

Descrição	2025	2024
Estoques sem Restrição	1.040.147,39	984.079,21
Estoques em poder de terceiros sem Restrição	60.913,04	40.875,70
Estoques com Restrição	0,00	0,00
TOTAL DE ESTOQUES	1.101.060,43	1.024.954,91

f) Imobilizados

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores das depreciações calculadas pelo método linear utilizando-se as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal vigente mencionadas na Nota 09. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão de obra e materiais. As obras em andamento estão sendo edificadas sobre imóveis de terceiros, arrendados por 08 (oito) anos, conforme previsão em contrato firmado entre as partes.

h) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante.

k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo-se o Princípio de Competência.

l) Provisão de Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

m) Provisão de 13º Salário e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

n) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos foram atualizados pelas taxas contratuais pro-rata até 31/12/2025, cujos saldos finais representam a seguinte posição:

Instituição	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	Vencimento
Instituições Financeiras - HMSF	837.673,93	0,00	837.673,93	Imediato
Instituições Financeiras - HMSF	770.884,91	0,00	770.884,91	15/12/2026
Instituições Financeiras - HMSF	599.998,53	2.400.000,00	2.999.998,53	10/03/2031
Instituições Financeiras - HMSF	400.404,32	1.600.000,00	2.000.404,32	20/04/2031
Total	2.608.961,69	4.000.000,00	6.608.961,69	

As contas de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes movimentações em 2025:

Instituição	31/12/2024	Captações	Liquidações	Encargos	Taxas de Juros	31/12/2025
Bancos Saldo Credor - Cívica	0,00	3.479.093,80	2.765.662,59	124.242,72	1,80% am	837.673,93

**Hospital
Sagrada
Família****SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**
CNPJ 01.630.921/0001-09
Sede Central – Rua Cel Brasilino Moura, 474 sala 29
Ahu – Curitiba/PR

Sicredi - Crédito Rotativo	1.578.461,69	6.897.817,39	8.579.825,01	103.545,93	0,40% am	0,00
Sicredi - Empréstimo Capital Giro	0,00	5.000.000,00	629.123,09	629.525,94	0,30% am	5.000.402,85
Banco Bradesco - Empréstimo Capital Giro	1.446.681,74	0,00	818.184,48	142.387,65	1,09% am	770.884,91
Total	3.025.143,43	15.376.911,19	12.792.795,17	999.702,24		6.608.961,69

o) Operação de Arrendamento Mercantil

A Entidade, a partir do ano de 2022, em vista a celebração de contratos de locação comercial, entendeu adequado o reconhecimento da operação com base no CPC 06 – Arrendamentos. Desta forma, os contratos com aluguéis enquadrados nos requisitos da referida norma passaram a ser contabilizados como passivos de arrendamento, em contrapartida aos ativos relativos a direito de uso. Com isso, os gastos com aluguéis estão sendo contabilizados nas linhas de depreciações e despesas financeiras.

p) Princípio de Escrituração

Adotado o Princípio de Competência para reconhecimento das receitas, custos e despesas, respeitando todos os princípios contábeis.

q) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Princípio de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato, valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

r) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requer que a administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, como o valor residual do Ativo Imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências de ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados, poderão resultar em valores diferentes na liquidação de suas transações, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

s) Subvenções Públicas a Receber Com Restrição

Os valores registrados nesta rubrica referem-se a convênios/instrumentos firmados em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 com os Governos federal, estadual e municipal para subvenções para custeio e/ou investimento da entidade.

t) Julgamento da administração quanto a continuidade dos negócios

Os administradores julgam que a entidade tem capacidade na continuidade operacional e que continuarão com os negócios enquanto julgarem viável.

NOTA 05 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS A RECEBER COM RESTRIÇÃO

Em 2025 a Entidade apresenta registros de todos os contratos, convênios, termos de fomento e/ou colaboração firmados com órgãos públicos, com o objetivo de atender a resolução CFC 1.305/2010. Os saldos existentes em 31 de dezembro de 2025 referem-se a convênios com o Governo Federal – patrimonial, no valor de R\$ 175,00, Governo Federal - custeio, no valor de R\$ 2.496.424,30, relativo a Incentivos do IAC Federal, INTEGRASUS, Termo Pactuação RUE, Termo de Cessão de Órgãos, piso da enfermagem e terapia nutricional; Governo Estadual – Custeio, no valor de R\$ 6.660.000,00 relativo a custeio e manutenção serviços da PHC2023, programa de valorização dos hospitais e da PVH, política de valorização dos hospitais; Governo Municipal – Custeio, no valor de R\$ 12.061.018,75 relativo a custeio da folha de pagamento, materiais de consumo e com plantões médicos. O montante final de Subvenções Públicas a Receber em 2025 totaliza R\$ 21.217.618,05. Em 2024, o montante apresentado era de R\$ 21.127.309,62.

NOTA 06 – CONTRATOS DE SERVIÇOS A RECEBER

No exercício de 2025, a entidade reconheceu os contratos de prestação de serviços firmados com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, referentes a procedimentos de média complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a procedimentos ambulatoriais prestados diretamente ao referido Fundo. Os saldos dos contratos a receber em 31 de dezembro de 2025 estão demonstrados a seguir:

Contratante	Serviço	31/12/2025	31/12/2024
FMS São Bento do Sul	Procedimentos Ambulatoriais Diretos	451.199,52	431.199,52
FMS São Bento do Sul	Procedimentos de Média Complexidade - SUS	0,00	3.623.072,81
Total		451.199,52	4.054.272,33

NOTA 07 - DESPESAS ANTECIPADAS

Este grupo é composto pelos seguros a apropriar relativas ao período de 2025, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

NOTA 08 – CONVÊNIO

Este grupo é composto por convênios com o SUS e outros convênios, cujo prazo de recebimento dos valores está previsto em até 12 meses. Segue abaixo, a composição dos saldos de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
SUS Ambulatório e Internação	4.414.839,85	3.392.234,07
Fundo Municipal de Saúde	65.052,66	37.198,25
Demais Convênios	422.660,10	435.118,89
TOTAL DE CONVENIOS	4.902.552,61	3.864.551,21

NOTA 09 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) – CRÉDITOS E VALORES

O saldo deste grupo em 2025 é composto por R\$ 895,73, referente a créditos com depósitos judiciais, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTO, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos de investimento, imobilizado e intangível são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação com a finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e Resolução do CFC nº 1.330/10 (ITG 2000 – R1). É demonstrado no quadro abaixo, a movimentação do ativo investimento, imobilizado e intangível ocorrida no ano de 2025, com referência às adições, baixas, depreciações, amortizações, transferências e os ajustes. No grupo Bens em Operação, o saldo relativo a Edifícios – Móveis e Utensílios em Poder de Terceiros (contrato Unimed), que se refere a reforma/melhorias realizadas na estrutura do Hospital, além da aquisição de bens móveis para atendimento a pacientes no ambulatório da Oncologia e na área administrativa. O valor será amortizado em 6 anos e 11 meses, em conformidade ao prazo contratualizado entre as partes.

Consta no grupo de Investimentos saldo relativo a Bens de Direito de Arrendamento, composto pelo valor projetado de 08 (oito) anos de arrendamentos firmados no exercício de 2022.

No ano de 2025, a Entidade revisou os percentuais de depreciação dos Bens de Uso de Arrendamento, como base na expectativa de vigência dos contratos de arrendamento.

a) Investimentos:

INVESTIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO						
CONTAS	Taxa Depreciação/Amortização	Vlr Residual em 31/12/2024	Aquisições	Depreciação Amortização	Baixas	Vlr Residual em 31/12/2025
Direito de Uso - Arrendamentos	12,50%	3.470.262,39	-	(694.052,40)	-	2.776.209,99
Cotas de Capital	-	8.278,72	3.748,69	-	(3.181,94)	8.845,47
TOTAL DE INVESTIMENTOS		3.478.541,11	3.748,69	(694.052,40)	(3.181,94)	2.785.055,46

b) Imobilizado sem Restrição:

BENS SEM RESTRIÇÃO							
CONTAS	Taxa Depreciação/Amortização	Vlr Residual em 31/12/2024	Aquisições	Depreciação	Baixas	Transferências	Vlr Residual em 31/12/2025
Edifícios e Construções em Prop. de Terceiros	4%	344.261,12	-	(42.074,71)	-	171.035,55	473.221,96
Edificações - Contrato Oncologia	14,45%	-	-	(6.993,42)	-	599.712,19	592.718,77
Móveis e Utensílios - Contrato Oncologia	14,45%	-	-	(1.498,17)	-	128.563,63	127.065,46
Equipamentos - Contrato Oncologia	14,45%	-	-	(448,24)	-	38.464,30	38.016,06
Equipamentos de Informática	20%	26.724,98	819,90	(17.855,17)	-	-	9.689,71
Máquinas e Aparelhos e Equipamentos	10%	289.825,82	17.528,80	(50.189,83)	(6.459,91)	(70.635,46)	180.069,42
Móveis e Utensílios	10%	254.018,65	26.205,94	(31.690,31)	(19,13)	(85.056,12)	163.459,03
Veículos	20%	2.312,21	-	(2.312,21)	-	-	-
Máquinas e Aparelhos Hospitalares	10%	3.087.685,21	1.317.879,65	(519.766,60)	(443,34)	(2.605.367,53)	1.279.987,39
Construção em Andamento	-	299.065,14	157.429,05	-	-	(341.622,97)	114.871,22
Construção em Andamento-Contr. Oncologia	-	581.884,43	17.827,76	-	-	(599.712,19)	-
Bens a Imobilizar - Contr. Oncologia	-	167.027,93	-	-	-	(167.027,93)	-
Edifícios em Poder de Terceiros Contr. Unimed	10,71%	133.447,06	-	(17.211,20)	-	-	116.235,86
Móveis e Utens. em Poder de Terceiros Contr. Unimed	10,71%	119.638,52	-	(15.430,26)	-	-	104.208,26
TOTAL		5.305.891,07	1.537.691,10	(705.470,12)	(6.922,38)	(2.931.646,53)	3.199.543,14

c) Imobilizado com Restrição:

BENS COM RESTRIÇÃO							
CONTAS	Taxa Depreciação/Amortização	Vlr Residual em 31/12/2024	Aquisições	Depreciação	Baixas	Transferências	Vlr Residual em 31/12/2025
Edificações em Prop. de Terceiros	4%	1.953.905,08	-	(86.352,68)	-	170.587,42	2.038.139,82
Máquinas e Equipamentos - Conforto	10%	12.707,11	-	(1.274,48)	-	-	11.432,63
Equipamentos de Informática	20%	-	-	-	-	-	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	-	-	(4.986,33)	-	70.635,47	65.649,14
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	10%	-	272.967,00	(114.875,65)	-	2.605.367,51	2.763.458,86
Móveis e Utensílios	10%	-	-	(3.223,06)	-	85.056,13	81.833,07
Móveis e Utensílios - Conforto	10%	25.437,56	-	(2.551,30)	-	-	22.886,26
TOTAL		1.992.049,75	272.967,00	(213.263,50)	-	2.931.646,53	4.983.399,78

TOTAL GERAL DE IMOBILIZADO							
CONTAS	Taxa Depreciação/Amortização	Vlr Residual em 31/12/2024	Aquisições	Depreciação	Baixas	Transferências	Vlr Residual em 31/12/2025
Bens sem restrição	-	5.305.891,07	1.537.691,10	(705.470,12)	(6.922,38)	(2.931.646,53)	3.199.543,14
Bens com restrição	-	1.992.049,75	272.967,00	(213.263,50)	-	2.931.646,53	4.983.399,78
TOTAL GERAL DO IMOBILIZADO		7.297.940,82	1.810.658,10	(918.733,62)	(6.922,38)	-	8.182.942,92

d) Intangível:

BENS SEM RESTRIÇÃO (SOFTWARE)		
CONTAS	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Software	82.945,28	82.945,28
(-) Amortização de Softwares	(82.945,28)	(82.945,28)
TOTAL DO INTANGÍVEL	-	-

NOTA 11 - DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS

A Entidade, a partir de 1º de janeiro de 2022 (Nota 04 "o"), em conformidade com o que determina o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos, efetuou o registro dos contratos de arrendamentos firmados pelo uso de imóveis de terceiros (locação) para a execução de suas atividades operacionais. Os passivos de arrendamento estão mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental de juros. Os ativos de direitos de uso estão mensurados pelo valor igual ao do passivo de arrendamento, líquidos da depreciação acumulada a ser realizada de forma linear pelo prazo de 08 (oito) anos (prazo dos arrendamentos firmados). Abaixo segue demonstração dos direitos de uso e ainda dos passivos de arrendamento a pagar no período do arrendamento:

a) Ativos de Direito de Uso – Investimentos

Descrição	2025	2024
Bens de Direito de Uso - Locação	5.552.419,59	5.552.419,59
(-) Depreciação de Bens de Direito de Uso	(2.776.209,60)	(2.082.157,20)
TOTAL	2.776.209,99	3.470.262,39

b) Passivos de Arrendamento

Descrição	2025	2024
Obrigações de Arrendamento a Pagar	840.000,00	910.000,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(133.232,42)	(166.888,02)
TOTAL DE CURTO PRAZO	706.767,58	743.111,98
Obrigações de Arrendamento a Pagar	2.590.000,00	3.430.000,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(180.510,90)	(313.743,32)
TOTAL DE LONGO PRAZO	2.409.489,10	3.116.256,68
TOTAL GERAL	3.116.256,68	3.859.368,66

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, outras obrigações, obrigações financeiras, subvenções públicas a realizar, provisões de contingências e receitas diferidas, bem como as provisões sociais.

NOTA 13 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE – OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo apresentado em 31/12/2025 a longo prazo totaliza o montante de R\$ 6.217.301,26 e refere-se a contingências trabalhista e cível, receitas de aluguéis a apropriar, contratos de serviço a realizar, remuneração de terceiros a pagar. Em 31/12/2024, o saldo apresentado era de R\$ 5.897.222,39.

NOTA 14 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – SUBVENÇÕES CUSTEIO A REALIZAR

A Entidade apresenta registros de todos os contratos, convênios, termos de fomento e/ou colaboração firmados com órgãos públicos, com o objetivo de atender a resolução CFC 1.305/2010. O saldo apresentado em 2025 neste grupo contábil a curto prazo é de R\$ 19.700.116,32 e refere-se a convênios com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, Secretária de Estado da Saúde e Secretária Municipal de Saúde para custeio da folha de pagamento, materiais de consumo, com plantões médicos e serviços de UTI. A entidade, nos anos de 2024 e 2025, não possui saldo de subvenções custeio a realizar a Longo Prazo. Em 2024, o montante apresentado era de R\$ 18.897.185,40.

NOTA 15 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS

O saldo apresentado em 2025 neste grupo contábil, a longo prazo, é de R\$ 352.894,77. Não há valores e curto prazo. Os montantes apresentados referem-se a convênios com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, Secretária de Estado da Saúde e doações de Entidades Privadas. Em 2025 a entidade segregou os valores das subvenções já utilizados nas aquisições de bens no grupo de Receitas a Realizar. Em 2024, o montante apresentado a curto prazo era de R\$ 814.474,43 e a longo prazo totalizava o valor de R\$ 5.162.701,67.

NOTA 16 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – RECEITAS A REALIZAR

O saldo apresentado em 2025 neste grupo contábil a curto prazo é de R\$ 585.991,02 e a longo prazo é de R\$ 4.397.408,76. Os valores apresentados referem-se a convênios com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, Secretária de Estado da Saúde e doações de Entidades Privadas, cuja realização da receita se dará durante a vida útil dos Bens Subvencionados e Doados.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit do período ocorrido. O patrimônio líquido da Entidade teve um saldo inicial de (R\$ 6.882.398,97) e passou a (R\$ 13.217.492,02) tendo ocorrido, no exercício, as seguintes modificações:

- a) Superávit ou Déficit Acumulado: Com saldo inicial de (R\$ 11.462.771,59), passou para (R\$ 5.968.121,31) pela transferência do déficit do exercício de 2024 ao patrimônio social, no valor de R\$ 11.462.771,59 e pelo registro do déficit do exercício de 2025 no valor de (R\$ 5.968.121,31);
- b) Patrimônio Social: Com saldo inicial de R\$ 4.580.372,62 passou para (R\$ 7.249.370,71) através da absorção do saldo da conta superávit ou déficit acumulado, correspondente ao déficit do Período de 2024, no valor de (R\$ 11.462.771,59) e pelo registro contábil de ajustes de exercícios anteriores, no valor de (R\$ 366.971,74), correspondente a revisão de controles internos inerentes a fornecedores, clientes e ainda ajustes em contas de tributos e folha de pagamento.

NOTA 18 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

A Entidade revisou, via processo de avaliação interna, o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01-R4). Quando tais evidências são identificadas, o que não foi o caso em 2025, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade e, assim, desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos do último exercício social (2024), mais o exercício em curso (2025). Concluiu que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 19 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compoendo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12(R1), onde descreveremos a seguir as situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma:

- a) todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;
- b) operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

NOTA 20 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1.

A entidade recebeu e realizou, no decorrer do período, as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

a) Subvenções para custeio

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS
 CNPJ 01.630.921/0001-09
 Sede Central – Rua Cel Brasilino Moura, 474 sala 29
 Ahu – Curitiba/PR

Total	32.348.890,12
--------------	----------------------

b) Subvenções patrimoniais

Exercício	Concedente	Origem	Valor Realizado
2025	Fundo Nacional de Saúde	Federal	441.080,63
2025	Secretaria de Estado da Saúde	Estadual	71.026,55
2025	Secretaria Municipal da Saúde	Municipal	23.143,35
Total			535.250,53

O hospital reconheceu ainda valores oriundos de doação patrimonial com restrição, cujo valor realizado no ano de 2025 foi de R\$ 69.681,42. Dessa forma, o montante realizado em 2025 a título de subvenções (públicas e privadas) foi de R\$ 32.953.822,07.

NOTA 21 - PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 – R2, e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários e/ou cíveis) que a entidade possui, foi efetuada provisão para contingências trabalhistas e cíveis em montante considerado suficiente para respaldar os processos com prováveis perdas para a entidade. O montante reconhecido no ano de 2025 foi de R\$ 687.196,60. O saldo das contas Provisões de Contingências Trabalhistas E Cíveis em 31/12/2025 está demonstrado no quadro abaixo:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nº Processo	Valores (R\$)
21118	Prov Conting.Cível	0302614-23.2016.8.24.0058	50.000,00
21118	Prov Conting.Cível	0303495-63.2017.8.24.0058	50.000,00
21118	Prov Conting.Cível	5002437-32.2025.8.24.0058	70.000,00
21118	Prov Conting.Cível	5005222-64.2025.8.24.0058	201.738,24
21118	Prov Conting.Cível	5008509-11.2020.8.24.0058	50.000,00
21118	Prov Conting.Cível	5007339-33.2022.8.24.0058	50.000,00
21119	Prov Conting.Trabalhista	0000471-63.2025.5.12.0007	137.517,40
21119	Prov Conting.Trabalhista	0000295-33.2025.5.12.0024	36.185,64
21119	Prov Conting.Trabalhista	0000765-64.2025.5.12.0024	41.755,32
Total			687.196,60

NOTA 22 - RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade, oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), conforme artigo 6º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados em sua mantida (hospital). Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 5º e seus incisos do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores (R\$)
30002	Prestação de Serviço de Saúde	34.639.453,42
31000	Doações e Subvenções	33.324.276,44
34002, 34008, 34032, -34027	Receitas Sustentáveis	1.390.968,16
35001	Isenções e Contribuições Sociais	7.902.328,25
34021, 34027	Receitas com Trabalho Voluntário	12.759,87
Total		77.269.786,14

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 54º e incisos de seu Estatuto Social e, para que a Entidade faça jus à Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14º do Código Tributário Nacional, artigo 12º da Lei nº 9.532/97, além da Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- a) as atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- b) o Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 23 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado que é composto pelos membros integrantes dos órgãos de administração, no exercício de suas funções. O valor justo desse serviço, em 2025, foi de R\$ 12.759,87. Esse valor está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa. Em 2024, o montante foi de R\$ 2.777,28.

NOTA 24 - DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do período de 2025 será absorvido ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser incorporado/absorvido ao Patrimônio Social.

NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método adotado pela entidade na elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

NOTA 26 - COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros, assim, atendendo o Princípio Contábil de Continuidade. A cobertura dos seguros está assim demonstrada:

Propriedades	Modalidade	Valor Contábil do Prêmio	Valor Segurado
Prédio Hospital HMSF	Cobertura Total	8.111,39	17.600.000,00
Veículo	Valor Mercado Referenciado	5.609,10	2.060.000,00
Total		13.720,49	19.660.000,00

NOTA 27 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente, a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 54º, inciso V e em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - R1, reconhecidas no resultado (DRP). Abaixo, seguem os valores reconhecidos em 2025 e 2024:

Espécie	31/12/2025	31/12/2024
Doações Pessoas Físicas Sem Restrição	13.108,34	28.933,81
Doações Pessoas Jurídicas Sem Restrição	357.346,03	235.107,58
Doações Pessoas Jurídicas Com Restrição	69.681,42	62.220,07
Total	440.135,79	326.261,46

NOTA 28 - DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelos custos, despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 29 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Sociedade Padre Eduardo Michelis é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 15º da Lei nº 9.532/97 e ainda artigo 2º da Lei Complementar 187/21, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a) a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- b) a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- c) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- d) há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 30 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Sociedade Padre Eduardo Michelis é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 187/21, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 21 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 59 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 60 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidade Sociedade Paranaense da Divina Providência (art. 64 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- a)Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- b)Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- c)Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d)Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e)Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente

habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar n o 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS (ISENTAS)

Conforme artigos 3º e 4º da Lei Complementar 187/21, a entidade beneficente certificada faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22º e 23º da Lei nº 8.212/91. A Entidade usufruiu de isenção do INSS correspondente a R\$ 5.630.663,93 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove e três centavos), da COFINS correspondente a R\$ 2.065.071,01 (dois milhões, sessenta e cinco mil, setenta e um reais e um centavo) e do PIS sobre Folha Pagamento correspondente a R\$ 206.593,31 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) que totalizou R\$ 7.902.328,25 (sete milhões, novecentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), calculado pelos percentuais normais caso houvesse a obrigação do recolhimento.

NOTA 32 - OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme estabelece a Lei Complementar 187/2021, a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade, em atendimento a Portaria MS nº 1.034/10, formalizou o convênio com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul (gestor pleno) no dia 01/11/2019 referente ao Hospital. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde. Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 33 – CUMPRIMENTO DE METAS COM SUS

De acordo com determinação do artigo 20º do Decreto nº 8.242/14, Decreto nº 11.791/2023 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS. No quadro abaixo demonstramos os dados dos atendimentos.

Serviços Prestados	Quantitativos - SUS	Quantitativos - não SUS
Paciente/Dia	16.943	3.521
Ambulatoriais	322.116	35.135
Total	339.059	38.656

NOTA 34 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação da Lei Complementar 187/2021 e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 a Entidade cumpriu:

- a) as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme Nota 32;
- b) ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
- c) nos quadros abaixo demonstramos o cumprimento do atendimento à legislação, conforme determina a Lei Complementar 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017:

·Número de pessoas atendidas SUS e não-SUS;	
·Número de atendimentos SUS e não-SUS;	
·Percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).	
Internações SUS (Paciente Dia)	16.943
Internações Não SUS (Paciente Dia)	3.521
Atendimentos Ambulatoriais SUS	322.116
Atendimentos Ambulatoriais Não SUS	35.135
% Internações SUS (Paciente Dia)	82,79%
% Atendimentos Ambulatoriais SUS	10,00%
% Atendimentos SUS para comprovação do CEBAS	92,79%

Total de atendimentos SUS e Não SUS para 2025

Internações Paciente/Dia	SUS	Ambulatório SUS	Ações SUS art.170 Port 7325/25	Total Geral do Atendimento ao SUS /2025
	82,79%	10%	4,50%	97,29%

O parágrafo segundo do art. 167 da Portaria GM/MS nº 7.325/25, determina que para os efeitos do caput, a participação do componente Ambulatorial SUS será no máximo de 10% (dez por cento) devidamente comprovado. Conforme o art. 170 da Portaria GM/MS nº 7.325/25, permite adicionar à prestação dos serviços do SUS um percentual de até 1,5% (um e meio por cento), amparando cada ação discriminada neste artigo, pois o Hospital e Maternidade Sagrada Família possui o serviço de atenção OBSTÉTRICA e NEONATAL, atenção ONCOLÓGICA e atenção às URGÊNCIAS e EMERGÊNCIAS.

NOTA 35 – CONTRATOS DE SERVIÇO A REALIZAR

A entidade reconheceu, em conformidade com a Resolução CFC 2.016/2016 que aprova a NBC TG 47 que dispõe sobre a receita de contrato com cliente, os valores relativos a previsão de recebimento de recursos contratualizados de procedimentos ambulatoriais, em conformidade ao contrato de prestação de serviços firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, correspondente ao período de 01/08/2025 a 31/07/2026 no valor de R\$ 736.799,28. Os recursos serão apropriados em conformidade à produção do Hospital e reconhecidos no grupo de receitas observando o princípio de competência.

NOTA 36 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 14 de abril de 2026, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2026. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

NOTA 37 – QUADROS ANALÍTICOS

a)No ativo circulante a conta denominada “Outros Créditos” tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Créditos de Funcionários	225.885,65	136.768,34
Outros Créditos	5.552,88	82.702,91
Adiantamento de Fornecedores	18.814,59	481.961,61
Aluguéis a receber	45.447,75	85.625,00
Estágios a receber	5.547,37	2.400,00
Total	301.248,24	789.457,86

b)No passivo circulante a conta denominada “Outras Obrigações” tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de Pacientes	107.223,61	92.236,84
Ação Trabalhista a Pagar	6.600,00	25.000,00
Ação Cível a Pagar	18.980,00	0,00
Pensão Alimentícia	910,80	847,20
Provisão de Despesas	687.735,49	0,00
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	46.768,59	43.782,48
Total	868.218,49	161.866,52

c)No passivo não circulante a conta denominada “Outras Obrigações” tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Indenizações Cíveis	471.738,24	0,00
Indenizações Trabalhistas	215.458,36	0,00
Indenização Cível Proc.09002600520188240058	0,00	15.000,00
Receitas de Aluguéis a Apropriar	978.244,41	1.153.072,51
Remuneração Terceiros a Pagar	4.551.860,25	4.502.211,88
Indenização Cível Proc.50043765220228240058	0,00	9.938,00
Indenização Cível Proc.03035609220168240058	0,00	30.000,00
Indenização Cível Proc.03034956320178240058	0,00	100.000,00
Indenização Cível Proc.50056805220238240058	0,00	40.000,00
Indenização Cível Proc.00009763720245120024	0,00	30.000,00
Indenização Cível Proc.0000392420255120046	0,00	17.000,00
Total	6.217.301,26	5.897.222,39

d) A conta “Outras Receitas Operacionais” tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Trabalho Voluntário	12.759,87	2.777,28
Reversão de Provisões	644.445,91	5.162,43
Recuperação de Despesas	452.244,32	503.516,48
Outras Receitas	60.162,55	52.263,17
Aluguel	87.875,59	71.338,38
Aluguel - Contrato Oncologia	8.913,70	0,00
Aluguel - Contrato Unimed	32.654,52	32.654,52
Total	1.299.056,46	667.712,26

NOTA 38 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 foram aprovadas pela Assembleia Geral e autorizadas para divulgação durante o exercício de 2026.

Maria Alice Scheidt
 Presidente

Elton Luis da Silva
 Contador
 CRC/SC 041568/O-0



Centro de Excelência de Ginástica do Paraná Rua Prof.ª Antonia Reginato
Vianna, 921 CEP 82810-300 CURITIBA/PARANÁ Fone: (41) 3029-2210

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA – 2026**

LOCAL: CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ

Endereço: Rua Prof.ª Antonia Reginato Vianna, 921
Fone: (41) 3029-2210

Dia 04 de maio de 2026 – Segunda-feira

17:00h – Abertura da Assembléia Geral Eletiva

Apresentação dos presentes com direito a voz e voto.

PAUTA: Eleição para Ciclo 2026-2030

Capítulo IX - Art. 22

a) Membros da Diretoria

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro

b) Conselho Fiscal

- 3 membros
Deverá ser indicado entre os membros da Assembléia:

- a) Presidente da mesa
- b) Escrutinador
- c) Secretário

Curitiba, 04 de março de 2026
Ronaldo Ferreira
Presidente



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026

TIPO: MENOR PREÇO / EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL / ABERTO

OBJETO: contratação de empresa para pavimentação de trechos das ruas Av Guanabara (entre Rua Guaraniçu e Av dos Navegantes), com extensão aproximada de 1.671,63 m e Av Santa Catarina (entre Rua Curiuva e Guaraniçu), com extensão aproximada de 1.364,00 m, com implantação de drenagem, pavimentação com revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, serviços de urbanização e demais serviços constantes do projeto executivo.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio presencial no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Guaratuba

Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: <https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2i8>)

Término do Prazo para Envio da Proposta e documentos: 19 de maio de 2026 às 09 hrs e 00 min.

Data da sessão: 19 de maio de 2026 às 09 hrs e 00 min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.ox.y.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: <https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2i8>)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de abril de 2026.

VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTES**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia **19/05/2026, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELÁRIA (SERTÃOZINHO) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 04 de maio de 2026.

Bandeirantes – PR, 30 de abril de 2026
Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 15 de maio de 2026, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 19 de maio de 2026, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 073972230013054, firmado em 21/06/2018, com os Emitentes EROL ROBERTO DE SOUZA/INGRID BITTENCOURT DE SOUZA, maior/menor, inscrito no CPF nº 745.004.739-04/006.060.179-50, e como Garantidor Fiduciante RJS2000 INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.152.652/0001-90, no dia 15 de maio de 2026, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 5.171.824,48 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 32.400 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pela Casa situada na Rua José Brusamolin, nº 245, Bairro do Abanchês, em Curitiba/PR, com área de terreno de 1.691,40m² e área construída de 613,68m². Cadastro Municipal: Inscrição Fiscal: 92.189.022.000-8 - Inscrição Imobiliária 33.1.0004.0642.00-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 0035191-14.2025.8.16.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de maio de 2026, a partir das 14h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.26793.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORMOSA DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais. **DATA DE ABERTURA:** 18/05/2026, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 83.103,55**, (oitenta e três mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS**

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/06/2026 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$9.111.137,58 (nove milhões, cento e onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2026 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS: licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTE**

EXTRATO CONTRATUAL
DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 68/2026, Inexigibilidade de Licitação sob nº 31/2026. OBJETO: A contratação de empresa especializada autorizada concessionária da marca JOHN DEERE para fornecimento de peças originais e prestação de serviço especializado na manutenção do sistema elétrico do trator agrícola Trator John Deere 6125E, ano/modelo 2016, chassi 1BM6125EJGA402284, da frota do Município, atendendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO SOB Nº 120/2026**, datado de 30 de Abril de 2026, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 30-10-2026.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 01.092.817/0003-61;	R\$ 2.460,97

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da Tribuna.



TRIBUNA



(41) 99973-9688



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 12 de junho de 2026, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 15 de junho de 2026, às 15h00min * (*horário de Brasília)

FRAZÃO
Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo PRESENCIAL, E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 07440323000397, firmado em 15/01/2014 e Instrumento Particular de Aditivo – Financiamento Imobiliário nº 01.0007.4403.23000.038-7, com força de escritura pública, firmado em 07/10/2016, com a FIDUCIANTE KAREN GISELE FRANCIOSI GELINSKI, inscrita no CPF nº 699.322.639-15, no dia 12/06/2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.686.106,74 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e seis reais e setenta e quatro centavos), os imóveis matriculados sob os nºs 148.817, 148.892 e 148.701 do Oficial de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR, constituídos por: 1) Fração ideal do solo de 0,011070846, que corresponde ao apartamento nº 261, localizado no 26º Pavimento, e o complemento, no 27º Pavimento da Torre Habitação Coletiva, do Residencial Helbor Double Life Ecoville, que integra o Conjunto Helbor Double Life & Offices Ecoville, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3565, esquina com a Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1210, na cidade de Curitiba/PR, cuja unidade é do Tipo C e tem área construída de utilização exclusiva de 183,4900m², área construída de uso comum de 43,7759m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 227,2659m², com direito de uso de uma área descoberta de uso comum de 16,0419m², referente a recreações descobertas localizada no térreo, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,011070847, e a referida fração do solo de 0,11070847, do terreno; 2) Fração ideal do solo de 0,001411523, que corresponde à vaga de estacionamento nº 29/30, localizada no primeiro subsolo da Torre Habitação Coletiva, do Residencial Helbor Double Life Ecoville, que integra o Conjunto Helbor Double Life & Offices Ecoville, que situa-se à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3565, esquina com a Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1210, na cidade de Curitiba/PR, cuja unidade é do tipo Gill, e tem a área construída de utilização exclusiva de 24,0000m², área construída de uso comum de 21,2120m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 45,2120m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns de 0,001411523 e a referida fração ideal do solo de 0,001411523, do terreno; 3) Fração ideal do solo de 0,000705761, que corresponde à vaga de estacionamento nº 43, localizada no primeiro subsolo da Torre Habitação Coletiva, do Residencial Helbor Double Life Ecoville, que integra o Conjunto Helbor Double Life & Offices Ecoville, que situa-se à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3565, esquina com a Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1210, na cidade de Curitiba/PR, cuja unidade é do tipo Gill, e tem a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área construída de uso comum de 10,6060m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 22,6060m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns de 0,000705761 e a referida fração ideal do solo de 0,000705761, do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote 4-B-X-1, resultante da subdivisão do lote 4-B-X, este oriundo da unificação dos lotes 4-B e -X, situado no Distrito de Campo Comprido, na cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 75,11m de frente para a Rua José Izidoro Biazzetto, em três linhas da esquerda para a direita, a primeira, em curva, com 30,61m, a segunda defletindo à esquerda, em reta, com 11,18m e a terceira linha, defletindo à direita, em reta, com 33,32m; pelo lado direito, de quem da referida rua o lote 4-B-X-1, mede 62,96m em duas retas, a primeira com 22,41m e a segunda, defletindo à esquerda, com 40,55m, confronta com o lote 4-B-X-2, desta mesma subdivisão (atrigido pela Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza), pelo lado esquerdo mede 56,91m e confronta com o lote fiscal 112,000 e na linha de fundos, mede 46,22m, confronta com o lote fiscal 257,000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 3.747,40m². Indicação Fiscal/Inscrição Imobiliária: 19.111.273.157-2 e 44.4.0066.0098.00-8 (apto), 19.111.273.184-9 e 44.4.0066.0098.00-8 (vg 29/30) e 19.111.273.193-8 e 44.4.0066.0098.00-8 (vg 43). Cadastro Municipal: 44.4.0066.0098.00-8 (AM) e Indicação Fiscal 19.111.273.000-5 (AM). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Consta das referidas matrículas, conforme Av. 06 indisponibilidade determinada no processo nº 0012549-59-2022.8.16.0031. Consta ação judicial, processo nº 0000815-73.2026.8.16.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15/06/2026, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ \$ 1.148.253,57 (um milhão cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeira(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeira(a): www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.26799 - RM 3600-01).

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO
NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Edicao Digital 260501 pdf

Código do documento 09bc498d-0be3-4025-9347-5106c0f61d2b



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

30 Apr 2026, 17:15:37

Documento 09bc498d-0be3-4025-9347-5106c0f61d2b **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-30T17:15:37-03:00

30 Apr 2026, 17:17:06

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-30T17:17:06-03:00

30 Apr 2026, 17:19:05

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 177.21.233.83 (177.21.233.83 porta: 55850) - DATE_ATOM: 2026-04-30T17:19:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f3a2cbe78d4de0549407d813ec5274797b6cff3fb0bb58abd8071a8380fa394b

(SHA512):8f7893bc3abb859eedff5d6fd41fb6c259c6ed0b130dc897e783ad0748af96f19cc81983ce285d6221077c6433bff92124f2b55cba8670f795e76d0df82cdd1c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.